



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designa empregados para atuarem na Comissão Permanente de Gestão de Documentos do CRMV-SP (CPGD/CRMV-SP).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo elencados para atuarem na Comissão Permanente de Gestão de Documentos do CRMV-SP (CPGD/CRMV-SP), que tem por objeto normatizar as ações dirigidas à Gestão Documental no âmbito do CRMV-SP, visando estabelecer procedimentos vinculados ao diagnóstico de massa documental, desenvolvimento de política de gestão documental, plano de classificação, tabela de temporalidade, manual de boas práticas e instruções normativas e demais atividades correlatas, nos termos da Resolução CRMV-SP nº 3023/2024:

- I — Geni da Silva, matrícula CRMV-SP nº 4067.
- II — Emanuel Tadeu Coelho Costa, matrícula CRMV-SP nº 4227.
- III — Artur dos Santos Ribeiro, matrícula CRMV-SP nº 3058.
- IV — Richard Roberto de Almeida Silva, matrícula CRMV-SP nº 4171.
- V — Silvana Basaglia Beringer, matrícula CRMV-SP nº 3060.

§ 1º A Presidência da comissão será exercida pelo primeiro membro indicado.

Art. 2º No caso de afastamentos e/ou impedimentos legais, designa-se



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

como suplentes os empregados abaixo elencados:

I — Cristiano Vieira da Silva, matrícula CRMV-SP nº 4083.

II — Gustavo Leibanti Moreira, matrícula CRMV-SP nº 4159.

III — Ivan Guedes da Silva, matrícula CRMV-SP nº 3022.

Art. 3º As atribuições da Comissão estão descritas, mas não se limitam, aos termos da Resolução CRMV-SP nº 3023/2024, em especial ao artigo 3º e seus incisos.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 11 de março de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP